



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**

**EDITAL Nº 113/2023**

**Medidas Preventivas por motivo de elaboração  
do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso**

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 18 de outubro de 2023, aprovar o estabelecimento de Medidas Preventivas, na área definida para o Plano de Pormenor do Cais do Paraíso, visando evitar que a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes na área possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a exequibilidade das regras definidas no âmbito da elaboração do Plano.

As Medidas Preventivas e a Planta de Delimitação foram publicadas através o Aviso n.º 21540/2023 no Diário da República n.º 216/2023, Série II de 8 de novembro de 2023, nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A publicação das Medidas Preventivas atribui-lhes eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo n.º 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e as mesmas entram em vigor a 9 de novembro de 2023, dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

As presentes Medidas Preventivas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, determinam a suspensão da eficácia da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro na área delimitada.

Torna-se ainda público que, nos termos do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 193.º do RJIGT, as Medidas Preventivas e os elementos processuais relativos ao seu estabelecimento poderão ser consultadas no sítio eletrónico do Município, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt), bem como no Gabinete de Atendimento Integrado, sito no Cais da Fonte Nova, aberto todos os dias úteis das 8:30 às 16:30.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar no sítio eletrónico do Município, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt), e no Boletim Municipal.

Aveiro, 9 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afizei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 113/2023, da Divisão de Planeamento Territorial que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de novembro de 2023

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*